Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 267/96 **Proc.**

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Feira Livre

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que os moradores do Jardim S. Luiz, JK, e Tufic Baracat, são obrigados a longas caminhadas - para fazerem suas compras na feira ao lado do armazem da Fepasa, aos domingos, - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Pompéia, que proceda a estudos no sentido de que/ seja implantada também uma feira aos sábados à tarde, no Núcleo JK, para atender assim os moradores dos tres Núcleos/ sem que os mesmos tenha de se locomover tanto.

Sala das sessões
em 22/04/96

Mario Gamero MG

PROTOCOLO
PROC. Nº 20372
22/ 4/ 96

Diretor da Secretaria

Of-ne 716/96